DPC 0322 – PROF. ORESTE LASPRO 2ª Prova – 04.12.2020

- 1- Em que momentos processuais pode ser requerida a desconsideração da personalidade jurídica? Há diferença em relação à tramitação do incidente previsto no art. 133 do CPC a depender do momento processual em que requerida a desconsideração? Responda de forma fundamentada, apontando os dispositivos legais aplicáveis. (3,0)
- 2- Qual a diferença entre fraude de execução e fraude contra credores? (3,0)
- 3- Discorra sobre as principais características do conceito de "responsabilidade patrimonial" na seara da execução e responda quais os bens do executado não são abrangidos pela responsabilidade executiva patrimonial. (4,0)

Orientações para a Prova

- As questões da prova deverão ser respondidas pelos alunos e alunas em folha de papel física e de forma manuscrita. Arquivos com texto digitado não serão aceitos.
- Lembre-se de necessariamente iniciar a folha de respostas com a indicação de seu nome completo e nº USP. Folhas de resposta enviadas sem nome e número, <u>não</u> terão nota computada!
- O valor total da prova final será <u>10,0</u> (considerando que não tivemos seminário após a primeira avaliação)
- <u>As respostas da prova deverão ser enviadas por e-mail (enviar para biavalente@hotmail.com)</u> impreterivelmente no dia da prova, até às 23h59.
- Os arquivos deverão ser enviados em formato PDF, em arquivo único contendo todas as folhas de resposta no mesmo arquivo. <u>Para padronização, por favor, nomear o arquivo</u> <u>com o seu nome completo.</u>